



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 016/2021.**

**I – PARTES CONTRATANTES**

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, inscrito no CNPJ sob nº. 31.723.570/0001-33 com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Zildio Moschen, 22, Bairro Centro, CEP 29.295-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Elieser Rabello**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 756.501.937-20, residente na cidade de Vargem Alta/ES, e **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº. 14.645.035/0001-92 com sua sede administrativa na Secretaria de Saúde, situada na Rua Padre Antonio Maria, nº 201, Bairro Centro, CEP 29.295-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo, **Sr. Jhonata Silva Scaramussa**, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador do CPF nº. 121.421.987-08, residente na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES e:

**O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no **CNPJ nº 02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Sérgio Farias Fonseca**, brasileiro, autônomo, casado, portador do **CPF nº 873.374.527-72**, considerando assinatura do contrato 007/2021 entre o CIM POLO SUL e a empresa RG System Informática Eireli EPP o Modulo Municipal sofreu alteração no valor e assim, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido o valor de **R\$ 3.882,65 (três mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, no valor

11.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

constante da cláusula terceira do Contrato de Rateio firmado, passando a mesma vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de **R\$ 114.471,34 (cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, em parcela única ou dividido em parcelas mensais, devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica ratificado o valor do inciso I e incluído o valor constante no inciso II da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio firmado, passando a mesma vigorar com os seguintes valores:

**I – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com administração da sede do consórcio:**

**Projeto/Atividade:**080100.1030200142.050 – Rateio pela participação em Consórcio de Saúde

<b>Elementos de Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte</b>
3.1.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	28.052,54	1211
3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.242,97	1211
4.4.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.333,18	1211
<b>TOTAL - item I</b>	<b>73.628,69</b>	

**II – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com sistema de gestão e informação em saúde:**

**Projeto/Atividade:**080100.1030200142.050 – Rateio pela participação em Consórcio de Saúde

3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	26.058,65	1211
3.3.71.70.00–Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.784,00	1214
<b>TOTAL - item II</b>	<b>40.842,65</b>	
<b>TOTAL GERAL (Item I + Item II)</b>	<b>114.471,34</b>	

*peamp*

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Vargem Alta/ES, 20 de dezembro de 2021.

  
**Elieser Rabello**  
**Prefeito Municipal**  
CONSORCIADO

  
**Jhonata Silva Scaramussa**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
CONSORCIADO

  
**Sérgio Farias Fonseca**  
**Presidente do CIM POLO SUL**  
CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1.   
Nome - CPF 077.873.697-01
2.   
Nome - CPF 365.296.747-80